



Prefeitura Municipal da Aliança

Rua Domingos Braga

Aliança-PE.

REGISTRADO

Nº 907/82 Fls. 48V Liv. 01

Em. 19 1 82

LEI Nº 907/82

SÍNTESE: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no total de Cr\$ 1.468.310,31 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e dez cruzeiros e trinta e um centavos), conforme discriminação abaixo:


2.6.2- SETOR DE URBANISMO

3192-	Despesas de exercicios Anteriores.....	Cr\$ 1.468.310,31
		<u>1.468.310,31</u>

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão pela a-
nulação parcial da Unidade Orçamentária 2.4.2 -4110- 2º
Grau Cr\$ 1.468.310,31 (Um milhão quatrocentos e sessenta
e oito mil trezentos e dez cruzeiros e trinta e um centa-
vos).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1982


ERNANDES JOSÉ DE MELO
PREFEITO